



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

LISTA DE EXIGÊNCIAS

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA JUDICIAL

Para registro da adjudicação compulsória judicial nesta Serventia Registral, faz-se necessário a apresentação dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

- () **Petição Inicial** – Artigo 319 do Código de Processo Civil - CPC
- () **Certidão de Registro Civil do adjudicatário** (Certidão de Casamento ou Nascimento) - Artigo 67, do CNGCE/MT.
- () **Carteira de Identidade RG e CPF ou CNH do adjudicatário e seu cônjuge, se for o caso** - Artigo 67, do CNGCE/MT.
- () **Certidão de matrícula**
- () **Contrato particular objeto da adjudicação compulsória**, para emissão de Guia de ITBI.
- () **Despacho da Justiça Gratuita, se houver** – Artigo 169, parágrafo 1º do CNGCE/MT e Artigo 98, parágrafo 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil.
- () **Certidão Negativa de Débitos - CND do imóvel URBANO (inscrição municipal), emitida pela Prefeitura Municipal OU Declaração devidamente datada e assinada pelo adjudicatário, com firma reconhecida, dispensando a apresentação da CND do imóvel** - Artigo 767, parágrafo 1º do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão da CND no site da Prefeitura de Rondonópolis-MT:
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/certidao>
- () Para averbação de inscrição municipal: **Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, emitido pela Prefeitura Municipal** – Artigo 632, inciso I, alínea “h” do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão do BCI no site da Prefeitura de Rondonópolis-MT:
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/certidao>
- () Para averbação do CIB: **Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - CND do imóvel RURAL (CIB, antigo NIRF), emitida pela Receita Federal do Brasil**.
Clique no link para emissão da CND no site da Receita Federal:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/itr/consultar/>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

- () Para averbação de CCIR: **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR quitado, e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR** - Artigo 632, inciso II, alínea “b”, do CNGCE/MT.

Clique no link para emissão do CCIR no site do Gov.br:

<https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao;jsessionid=saRzpEABqQ3fVwkW-tESWKll.ccir3?windowId=2ae>

- () **Sentença e Certidão de Trânsito em Julgado**
- () **Carta de Adjudicação**
- () **Guia de ITBI quitada**, acompanhada de Guia de ITBI definitiva, boleto DAM e comprovante de pagamento.
- () **Requerimento autorizando esta Serventia a proceder com as averbações necessárias ao registro do título, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida, indicando o número da matrícula** – Artigo 13 da Lei 6.015/73.

Clique no link para acessar o requerimento em nosso site:

<https://www.primeirooficioroo.com.br/servicos/requerimentos/>

Atenção: Todos os documentos devem conter ID e QR CODE no rodapé das páginas, para confirmação de autenticidade e materialização no site do PJE, nos termos do artigo 171 do CNGCE/MT, ou em caso de processos físicos antigos, as peças principais deverão ser autenticadas, (mandado, sentença, trânsito em julgado e documentos pessoais para averbações).